REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SGMAI
SECRETARIA GERAL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Praça do Comércio – Ala Oriental 1149-015 Lisboa

C/Conhecimento:
Exmos. Senhores
Chefe de Gabinete de S. Exa. a M.A.I.
Camaras Municipais

Exmo.(a) Senhor(a)
Presidente da Junta de Freguesia

SUA REFERÊNCIA:	SUA COMUNICAÇÃO DE:	NOSSA REFERÊNCIA:	DATA:
		34193/2025/SGMAI/SGA_AE/DSATEE/DJEE	**26-05-2025**

ASSUNTO: **Declaração n.º 105/2025/2. Reconhecimento dos países cujos cidadãos têm em Portugal nas eleições para os órgãos das autarquias locais capacidade eleitoral ativa e passiva**

Para os devidos efeitos, junto se envia cópia da declaração de reconhecimento dos países cujos cidadãos têm em Portugal, nas eleições para os órgãos das autarquias locais, capacidade eleitoral ativa e passiva assinada por S. Exas. o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e a Ministra da Administração Interna, e publicada no Diário da República, n.º 93/2025, Série II, de 15 de maio de 2025.

Com os melhores cumprimentos,

Secretário Geral-Adjunto da Administração Eleitoral

Joaquim Morgado

Anexo: Declaração n.º 105/2025/2